

MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 94/2019

INTERRUPÇÕES DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL DEVIDO À REALIZAÇÃO DO CORTEJO TRAPALHÃO 2019

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro 2017, torna público que, devido à realização do **Cortejo Trapalhão** no dia **09.03.2019** (**SÁBADO**), será alterado o trânsito automóvel nos seguintes termos:

- Fica encerrado ao trânsito automóvel entre as 14h00 e as 20h00, a Avenida Sá Carneiro, Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, entre a Rotunda Sá Carneiro e a Rua Artur Sousa Pinga;
- Ficam condicionados ao trânsito, entre as **14h00** e as **20h00**, a Rua Visconde do Anadia (a sul da Ponte do Mercado), Rua 5 de Outubro (a Sul da Ponte do Bettencourt Bazar do Povo), Largo dos Varadouros, Avenida Zarco (troço sul), Avenida Arriaga (sul), Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro (a sul da Avenida Arriaga) e Avenida Calouste Gulbenkian (a sul da Rotunda La Vie), exceto o acesso a parques de estacionamento e Avenida do Infante.

ALTERNATIVAS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA

Deverá ser utilizada a Avenida do Infante em direção à Rua Dr. Brito Câmara, Via 25 de Abril, Rua 5 de Outubro em direção à Rua do Carmo, Rua do Oudinot em direção ao Campo da Barca, Rua João de Deus, Rua do Bom Jesus em direção à Rua 31 de Janeiro, Avenida Zarco Norte, Avenida Arriaga (Norte) em direção à Avenida do Infante ou Rua Dr. Brito Câmara.

O trânsito na Rua dos Tanoeiros far-se-á em sentido contrário ao estabelecido, assim como na Rua 5 de Outubro no troço compreendido entre a Rua dos Tanoeiros e a Ponte do Bettencourt.

Durante as interrupções rodoviárias o acesso e saída do Porto do Funchal deverá ser efetuado exclusivamente pela Via Expresso de Ligação ao mesmo (E.R. 116).

TRANSPORTES PÚBLICOS

Durante estas interrupções as carreiras dos Transportes Públicos (Horários do Funchal, Rodoeste, SAM, São Gonçalo do Faial e Caniço) terão as seguintes alterações:

- a) As carreiras da Zona Oeste circulam na Estrada Monumental em direção à Avenida Luís de Camões ou Avenida do Infante. Poderão retomar as viagens de regresso via Avenida do Infante ou Rua Dr. Brito Câmara. No entanto as carreiras da Rodoeste podem optar por utilizar a Via 25 de Abril até ao Terminal do Campo da Barca e vice-versa.
- **b)** As carreiras da Zona Norte circulam apenas até à Rua 5 de Outubro efetuando inversão de marcha na Ponte Nau Sem Rumo podendo efetuar terminal na Rua 31 de Janeiro.
- c) As carreiras da Zona Este circulam na Rua Visconde do Anadia efetuando inversão de marcha na Ponte do Mercado. Quanto às carreiras da SAM, podem ainda optar por utilizar a Via 25 de Abril (Cota 40) até ao Terminal do Edifício 2000.

PRAÇA DE TÁXIS

- As praças de táxis do Largo António Nobre, Avenida Sá Carneiro, Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, Largo dos Varadouros e Rua Jerónimo Dias Leite (frente ao Marina Shopping), ficam desativadas entre as **14h00** e as **20h00**.
- Como alternativa, poderão utilizar a doca de autocarros da Rua Conselheiro José Silvestre Ribeiro, a praça situada a sul do Marina Shopping (máximo 4 táxis) e a praça da Rua Cónego Jerónimo Dias Leite (máximo 7 táxis), não excedendo o número máximo de táxis em cada, garantindo que a via de circulação não esteja interrompida, em caso de emergência.

ESTACIONAMENTO PROIBIDO

- Fica proibido o estacionamento em todas as docas existentes na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses entre as 10h00 e as 20h00. O estacionamento nas docas da Avenida Sá Carneiro ficará proibido entre as 10h00 e as 20h00.
- O parque de estacionamento localizado na Avenida Sá Carneiro ficará encerrado entre as **14h00** e as **20h00**.

OUTRAS INFORMAÇÕES

As interrupções e condicionamentos rodoviários serão coordenados pela Polícia de Segurança Pública, sendo que a reposição da normal circulação rodoviária ficará condicionada ao desenvolvimento dos trabalhos de limpeza do espaço público.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente e instruções da Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 06 de março de 2019

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins